



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 413/2021-DE abd

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Comunica Rejeição de Veto Integral - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda, que "Altera a Lei Complementar nº 88, de 03 de dezembro de 2018".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
12 102 12021	
PROTOCOLO N.º	
HORA	14 : 35
Carlos A. Souza	
PJ/P Secretária de Governo	